



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N.º 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.003070/2019-40,

RESOLVE:

Retificar artigo 1º da Portaria/SG n.º 22 de 11/1/2019, publicada no DOU n.º 9 de 14/1/2019, seção 2, página 51, tabularium 08191.001911/2019-84, da seguinte forma:

Onde se lê: "...dispensando, em consequência...."

Leia-se: "...dispensando, a contar de 27/12/2018...."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES